



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 19/2021

SÚMULA: REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 47/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em 5,4473% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, com base nos últimos 12 (doze) meses, durante o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

Parágrafo Único - A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de Janeiro de 2021, passa a valer R\$ 16,65 (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos), cujo valor será utilizado na cobrança dos tributos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 13 de Janeiro de 2021.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal